

PORTARIA Nº 1117/2023

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Em razão do Memorando 0971/2023/SEMED, nomear os Servidores abaixo relacionados, na
função gratificada em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica
Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TÂNIA SIMÕES BELINI	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
VÂNIA MARIA DE SOUZA LAMÓGLIA PAIVA	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Art. 2º - Esta Portaria revoga a de nº 1117/2023 entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos
a partir de 08/08/2023.

Itajubá, aos 11 de agosto de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos